



Processo nº 00663/2022

Parecer nº 609/2022 CEC/RS

*Projeto “O BRILHO DO NATAL EM  
CAMARGO - 1ª EDIÇÃO - 2022” .*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>3</b>
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>4,33</b>

Projeto não está plenamente caracterizado em sua estrutura na sua dimensão simbólica e apontamos que o projeto também não apresenta aspectos satisfatórios em relação a originalidade e inovação. Na dimensão cidadã, a pluralidade é ofertada pela própria variedade musical, mas a proposta não apresenta medidas específicas de inclusão e democratização do acesso. O projeto não apresenta indicações de investimento local seja vindo da municipalidade, mecenato ou recurso próprio. Registamos que no dia 29 de Setembro esta Comissão recebeu email, enviado pelo setor administrativo do CEC, com dois documentos a serem anexados ao projeto, duas cartas de intenção de patrocínio. Estes documentos foram considerados relevantes para a garantia da viabilidade do projeto cultural.

Em conclusão, o projeto “**O BRILHO DO NATAL EM CAMARGO - 1ª EDIÇÃO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 208.295,00** (duzentos e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.